

**TRUE BRANDS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SAUDÁVEIS S.A.**

CNPJ/MF nº 36.681.274/0001-30

NIRE 32300045626

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada dia 25 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede social da **TRUE BRANDS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SAUDÁVEIS S.A.** ("Companhia"), localizada na Rodovia do Sol, nº 1248, bairro da Praia de Itaparica, CEP 29.102-020, Vila Velha/ES.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 16, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da presença do único membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Patrick Spencer Mendonça Schilte.
3. **MESA:** Presidida pelo Sr. **Patrick Spencer Mendonça Schilte** e secretariada pela Sra. **Cristina Ferraz de Almeida Prado**.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) eleição do diretor financeiro; e (ii) renovação dos mandatos do diretor presidente e diretor comercial.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Conselho de Administração e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o conselheiro presente delibera, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
  - 5.1. Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações").
  - 5.2. Aprovar a eleição do diretor financeiro da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos contados da presente data, o Sr. Rodrigo Giuriato, brasileiro, administrador, em união estável, inscrito no CPF sob o nº 084.458.297-26 e com Cédula e Identidade RG sob o nº 1616625 residente e domiciliado na Rua Itaciba, 170, apto. 1403, Praia de Itaparica, Vila Velha/ÉS. O diretor ora eleito declara no seu termo de posse, lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, na forma do Anexo I à presente ata, que atendem todas as condições de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei das S.A., inclusive não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atender aos requisitos estabelecidos no §2º e §3º do artigo 147 da Lei das S.A.
  - 5.3. Aprovar a renovação dos prazos dos mandatos do Diretor Presidente e Diretora Comercial, eleitos na Alteração do Contrato Social e Instrumento de Transformação em Sociedade Por Ações da Companhia, datada de 18 de março de 2024, de forma a unificar os mandatos dos diretores da Companhia, quais sejam: Sr. Patrick Spencer Mendonça Schilte, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF sob o n.

111.351.537-60, residente e domiciliado à Rua Joaquim Lirio, 340, Apt. 102, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-460, nascido em Vitória/ES em 11.05.1985, para o cargo de Diretor Presidente e Sra. Cristina Ferraz De Almeida Prado, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o n. 168.791.928-31, residente e domiciliada na Rua Agisse, 232, Ed. Madalof, Apt. 44, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05.439-010, nascida em 28.01.1974, para o cargo de Diretora Comercial, para um mandato de 3 (três) anos contados da presente data. Os diretores permanecerão investidos nos cargos de Diretor Presidente e Diretora de Comercial nos termos do Acordo de Acionista da Companhia. Os Diretores ora reeleitos declaram em seus termos de posse, lavrados no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, na forma do Anexo II à presente ata, que atendem todas as condições de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei das S.A., inclusive não estarem impedidos de exercerem a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atender aos requisitos estabelecidos no §2º e §3º do artigo 147 da Lei das S.A.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 25 de abril de 2024. **Mesa:** (a) Patrick Spencer Mendonça Schilte – Presidente; e (b) Cristina Ferraz de Almeida Prado – Secretária. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Patrick Spencer Mendonça Schilte – Presidente.

*Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.*

São Paulo/SP, 25 de abril de 2024.

Mesa:

---

Patrick Spencer Mendonça Schilte  
Presidente

---

Cristina Ferraz de Almeida Prado  
Secretária

**ANEXO I***Termos de Posse Diretoria***Termos de Posse da Diretoria****Termo de Posse**

Aos 25 de abril de 2024, na sede social da **TRUE BRANDS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SAUDÁVEIS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.681.274/0001-30, com sede na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Rodovia do Sol, nº 1248, bairro da Praia de Itaparica, CEP 29.102-020 ("Companhia"), toma posse e é investido no seu cargo de diretor financeiro da Companhia, o Sr. **RODRIGO GIURIATO**, brasileiro, administrador, em união estável, inscrito no CPF sob o nº 084.458.297-26 e com Cédula e Identidade RG sob o nº 1616625, residente e domiciliado na Rua Itaciba, 170, apto. 1403, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-280, eleito no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data, com mandato válido por 3 (três) anos contados da presente data.

O Sr. **RODRIGO GIURIATO**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo de diretor financeiro da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, atendendo, portanto, aos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976.

O Sr. **RODRIGO GIURIATO**, ora eleito, declara, para os fins do art. 149, §2º, da Lei das S.A., que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

O Sr. **RODRIGO GIURIATO**, ora eleito, ainda declara que possui plena ciência e conhecimento das disposições presentes no Estatuto Social da Companhia, obrigando-se a cumprir de boa-fé tais disposições, na medida em que lhe seja aplicável.

Vila Velha/ES, 25 de abril de 2024.

---

**RODRIGO GIURIATO**

### Termo de Posse

Aos 25 de abril de 2024, na sede social da **TRUE BRANDS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SAUDÁVEIS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.681.274/0001-30, com sede na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Rodovia do Sol, nº 1248, bairro da Praia de Itaparica, CEP 29.102-020 (“Companhia”), toma posse e é investido no seu cargo de diretor presidente da Companhia, o Sr. **PATRICK SPENCER MENDONÇA SCHILTE**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF sob o n. 111.351.537-60, residente e domiciliado à Rua Joaquim Lirio, 340, Apt. 102, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-460, nascido em Vitória/ES em 11.05.1985, eleito no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data, com mandato válido por 3 (três) anos contados da presente data.

O Sr. **PATRICK SPENCER MENDONÇA SCHILTE**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo de diretor presidente da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, atendendo, portanto, aos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976.

O Sr. **PATRICK SPENCER MENDONÇA SCHILTE**, ora eleito, declara, para os fins do art. 149, §2º, da Lei das S.A., que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

O Sr. **PATRICK SPENCER MENDONÇA SCHILTE**, ora eleito, ainda declara que possui plena ciência e conhecimento das disposições presentes no Estatuto Social da Companhia, obrigando-se a cumprir de boa-fé tais disposições, na medida em que lhe seja aplicável.

Vila Velha/ES, 25 de abril de 2024.

---

**PATRICK SPENCER MENDONÇA SCHILTE**

### Termo de Posse

Aos 25 de abril de 2024, na sede social da **TRUE BRANDS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SAUDÁVEIS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.681.274/0001-30, com sede na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Rodovia do Sol, nº 1248, bairro da Praia de Itaparica, CEP 29.102-020 (“Companhia”), toma posse e é investida no seu cargo de diretora comercial da Companhia, a Sra. **CRISTINA FERRAZ DE ALMEIDA PRADO**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o n. 168.791.928-31, residente e domiciliada na Rua Agisse, 232, Ed. Madaloft, Apt. 44, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05.439-010, nascida em 28.01.1974, eleita no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na presente data, com mandato válido por 3 (três) anos contados da presente data.

A Sra. **CRISTINA FERRAZ DE ALMEIDA PRADO**, acima qualificada, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer o cargo de diretora comercial da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, atendendo, portanto, aos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976.

A Sra. **CRISTINA FERRAZ DE ALMEIDA PRADO**, ora eleita, declara, para os fins do art. 149, §2º, da Lei das S.A., que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

A Sra. **CRISTINA FERRAZ DE ALMEIDA PRADO**, ora eleita, ainda declara que possui plena ciência e conhecimento das disposições presentes no Estatuto Social da Companhia, obrigando-se a cumprir de boa-fé tais disposições, na medida em que lhe seja aplicável.

Vila Velha/ES, 25 de abril de 2024.

---

**CRISTINA FERRAZ DE ALMEIDA PRADO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRUE BRANDS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SAUDÁVEIS S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08445829726	
11135153760	
16879192831	